

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1102 de 10 de Setembro de 2024
DATA: 10/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 10/09/2024
IP com n°: 192.168.3.152
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2183

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 10/09/2024 17:12:49 - IP com n°: 192.168.3.152 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2183

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 115/2024 - PORTARIA Nº 115/2024.
- ✦ CONCEDER: 272/2024 - PORTARIA Nº 272/2024.
- ✦ CONCEDER: 273/2024 - PORTARIA Nº 273/2024.

LICITAÇÕES

- ✦ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 032/2024 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240617/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240624/2024 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✦ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240625/2024 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✦ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240626/2024 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 003/2024 - ERRATA Nº 003/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 115/2024**PORTARIA Nº 115/2024.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 467.529.783 -87 e RG nº 07011852019-7, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 11 Setembro de 2024, para participar de uma reunião as 11:00h no Gabinete na SES, com o objetivo de tratarmos assuntos de interesse coletivo. Localizado na Rua Deputado Raimundo Vieira da Silva, Nº 2000.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.025 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 01500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 09 de Setembro de 2024.

Damião Felipe Barbosa

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 272/2024**PORTARIA Nº 272/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Ivan Carlos Silva Lima, Assessor de Saúde, portador do CPF nº 005.718.313 -97 e RG nº 27330702004-4, o valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um e dez centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, nos dias 11 de Setembro de 2024, para participar de uma reunião as 11:00h no Gabinete na SES, com o objetivo de tratarmos assuntos de interesse coletivo. Localizado na Rua Deputado Raimundo Vieira da Silva, Nº 2000.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 09 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

- Secretária Municipal de Saúde –

Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 273/2024**PORTARIA Nº 273/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Giliard Saturnino Lima, Motorista, portador do CPF nº 613.852.823 -98 e RG nº 047919432013-9, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, nos dias 11 de Setembro de 2024, onde irá transportar o Assessor de Saúde e a Secretária de Saúde, para participar de uma reunião as 11:00h no Gabinete na SES, com o objetivo de tratarmos assuntos de interesse coletivo. Localizado na Rua Deputado Raimundo Vieira da Silva, Nº 2000.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.



III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 09 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

- Secretária Municipal de Saúde –

Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 032/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 032/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa física especializada em serviços de topografia, para a realização de levantamentos planimétricos e altimétricos, demarcações de terrenos, locações de obras, nivelamentos e a elaboração de plantas e relatórios técnicos para a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do senhor Cristiano Teixeira Amorim, devidamente inscrita no CPF sob o número 804.277.073 -15, com residência à Rua 03, nº 17, Quadra 04, Parque das Palmeiras, Pedreiras – MA, CEP 65725-000, pelo valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Marcos Brunieri De Freitas - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo. Pedreiras - MA, 03 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240617/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240617/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908001/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras – MA, e o senhor Cristiano Teixeira Amorim, devidamente inscrita no CPF sob o número 804.277.073-15, com residência à Rua 03, nº 17, Quadra 04, Parque das Palmeiras, Pedreiras – MA, CEP 65725-000. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada em serviços de topografia, para a realização de levantamentos planimétricos e altimétricos, demarcações de terrenos, locações de obras, nivelamentos e a elaboração de plantas e relatórios técnicos para a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. VIGENCIA: 04/09/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0208 – Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo PROJETO ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terc. pessoa física. FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 032/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Marcos Brunieri De Freitas – Secretario Mun. de Infraestrutura e Urbanismo - Pedreiras - MA, 04 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240624/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240624/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 029/2024 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de insumos de laboratório/hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua Oito, nº 743, Bairro Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 148.722,50 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 14.770/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2017, Decreto Federal nº 11.462/2023 (SRP). PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: Sr.ª. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, pelo Órgão Gerenciador e o Sr.ª. Marilene Rocha de Abreu Santos, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 10 de setembro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240625/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240625/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 029/2024 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de insumos de laboratório/hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.770.479/0001-70, sediada na Rua da Piçarreira, nº 30, Bairro Fumo Verde, CEP 65.607-760 – Caxias/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.367,20 (Treze mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 14.770/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2017, Decreto Federal nº 11.462/2023 (SRP). PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: Sr.ª. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, pelo Órgão Gerenciador e o Sr.ª. Acácio Barbosa Moura, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 10 de setembro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

CPF: ***.389.343-**- Data: 10/09/2024 - IP com nº: 192.168.3.152
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2183



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240626/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240626/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 029/2024 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de insumos de laboratório/hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.247.960/0001 -09, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100, Bairro Tancredo Neves, CEP nº 64.076 -030 – Teresina/PI. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.408,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 14.770/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2017, Decreto Federal nº 11.462/2023 (SRP). PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: Sr.ª. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, pelo Órgão Gerenciador e o Sr.º. Luciano Teixeira Soares, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 10 de setembro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 003/2024

**ERRATA Nº 003/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

A Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo (FUP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao **Edital de Chamamento Público nº 03/2024**, que dispõe sobre a **Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**.

Onde se lê:

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANT. TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
MÚSICA	Músico Solo	3	1	1	1	6	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
	Dupla	3	0	0	0	3	R\$ 2.000,00	
	Banda com Quatro Componentes	2	0	0	0	2	R\$ 4.000,00	

Leia-se:

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

A categoria MÚSICA terá o valor máximo por projeto de R\$ 4.000,00 e o valor total disponibilizado para a categoria permanece em R\$ 20.000,00. Portanto, será necessário ajustar a quantidade de vagas para respeitar o limite total de recursos. A nova tabela com a distribuição de vagas e valores corrigida é apresentada abaixo:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANT. TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
MÚSICA	2	1	1	1	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00

Justificativa: Para garantir o valor total de R\$ 20.000,00 destinado à categoria MÚSICA, o valor máximo por projeto foi ajustado para R\$ 4.000,00, e a quantidade de vagas foi recalculada para 5 projetos no total, considerando as cotas estabelecidas.

ERRATA:

Das ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Onde se lê:



1. **Inscrições:** O novo período para apresentação dos projetos pelos agentes culturais será de **26 de agosto a 06 de setembro de 2024**.
2. **Seleção:** A análise e seleção dos projetos pela comissão ocorrerá de **09 a 13 de setembro de 2024**.
3. **Habilitação:** Os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentar documentos de habilitação no período de **16 a 20 de setembro de 2024**.
4. **Assinatura do Termo de Execução Cultural:** Os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural no dia **23 de setembro de 2024**.

Leia-se:

Novo Cronograma:

1. **Inscrições:** O novo período para apresentação dos projetos pelos agentes culturais será de **09 a 13 de setembro de 2024**.
2. **Seleção:** A análise e seleção dos projetos pela comissão ocorrerá de **16 de setembro a 27 de setembro de 2024**.
3. **Habilitação:** Os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentar documentos de habilitação no período de **08 a 22 de outubro de 2024**.
4. **Assinatura do Termo de Execução Cultural:** Os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural entre **23 de outubro a 06 de novembro de 2024**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Pedreiras - MA, 10 de setembro de 2024.

FRANCISCA SILVA DOS SANTOS

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP
Portaria GMP 0074/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Francisca Silva dos Santos
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Wellington Conceição Barbosa
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Dinart Nunes de Sousa
Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

